

## Entidades falam das expectativas para a 37ª Feira da Bondade



página 03



página 04

Mais 220 vagas para cursos gratuitos na área de educação



página 04

Adequação de limites do Itabira foi tema de audiência para moradores da região



página 05

Mais de 30 bairros receberam serviços de manutenção em agosto

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Entidades falam das expectativas para a 37ª Feira da Bondade

De volta após dois anos sem ser realizada, devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a Feira da Bondade de Cachoeiro acontecerá na próxima semana, de 9 a 11 de setembro, no Parque de Exposição do bairro Aeroporto.

As 35 entidades que farão parte da festa organizada pela Prefeitura demonstram boas expectativas com o retorno do evento, que, nesta 37ª edição, tem como tema “Fazer o bem faz bem”, um convite para que o público compareça e ajude as instituições a fortalecerem sua atuação em favor dos grupos sociais mais vulneráveis.

Jovânia Valiatti, representante do Projeto Casa Verde, destaca que a edição deste ano é ainda mais significativa, por ser a primeira após o duro período de pandemia.

“É um evento que consegue reunir uma diversidade de histórias, ações, serviços e produtos das instituições. É inegável sua importância, pois divulga trabalhos que muitas pessoas não conhecem. Acredito que essa edição seja ainda mais especial depois de tudo que passamos, que ainda estamos passando, pois nos dá uma sensação de recomeço, de esperança. Esperamos que todos compareçam e venham celebrar a vida com a gente”, afirma.

Para a presidente da Associação de Pais de Autistas de Cachoeiro de Itapemirim e do Sul do ES (Apaches), Edna Alice Figueiredo, a Feira é oportunidade para incentivar o voluntariado. “Na nossa associação, por exemplo, precisamos de profissionais que doem tempo para a Casa Azul, que oferece diversos atendimentos a famílias de autistas”, explica.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra, ressalta que as instituições sociais são a essência do evento.

“Convidamos a toda população para conferir, de perto, a história dessas entidades, para contribuir para que elas

continuem exercendo suas atividades de forma digna, ajudando a mudar a vida de muitas pessoas”, convoca.

## Programação

Além da diversificada oferta gastronômica preparada pelas entidades participantes para angariar recursos junto aos visitantes, a Feira terá shows, atrações para o público infantil, homenagens e parque de diversões. A programação completa pode ser conferida no site [www.cachoeiro.es.gov.br/feiradabondade2022](http://www.cachoeiro.es.gov.br/feiradabondade2022).

Nesta edição, o evento incentiva a entrada solidária: 1 kg de alimento não perecível. Os donativos serão destinados ao Banco de Alimentos de Cachoeiro, instituição que ajuda no combate à insegurança alimentar no município. Além disso, quem comparecer ao evento poderá contar com estacionamento gratuito.

## Confira as entidades participantes

Arteluz  
Associação de Proteção e Assistência às Condenadas (APAC Feminina)  
Associação Pais de Autistas de Cachoeiro de Itapemirim (APACHES)  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim (APAE)  
Associação de artesãos de Cachoeiro de Itapemirim (Arteci)  
Associação dos Surdos de Cachoeiro (Assurci)  
Associação Beneficente Evangélica

Cachoeirense (Assobec)  
Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca)  
Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim  
Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH)  
Comunidade Beneficente Espírita do Amor (COBEA)  
Comunidade Nossa Senhora Aparecida Monte Belo  
Criança Feliz Brinquedo Sim  
Criança Feliz Le Pesto  
Encontro Conjugal Paróquia São Pedro Espaço Criança Feliz  
Estrela do Norte Futebol Clube  
Federação das Associações e Movimentos Populares (FAMMOPOCI)  
Festa das Crianças Coramara  
Grupo Escoteiro Baden-Powel  
Grupo Folclórico Tsunami  
Igreja Assembleia de Deus Manancial de Bênçãos  
Igreja Missionária Canaã  
Igreja Evangélica Missionária Vale das Bênçãos  
Natal Solidário  
Núcleo Pedra  
Paróquia Nossa Senhora da Graça  
Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde  
Projeto Bem-Me-Quer Feliz  
Projeto Mova-se  
Projeto Nossa Criança  
Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim  
Santa Casa de Misericórdia  
Projeto Renascer em Cristo  
Hospital Infantil



Evento acontecerá entre os dias 9 e 11 de setembro, no Parque de Exposição do Aeroporto

## Mais 220 vagas para cursos gratuitos na área de educação

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro abriu mais 220 vagas para cursos online gratuitos do Programa Formação Pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Para participar, é preciso fazer inscrição, até 9 de setembro, pela plataforma digital [www.fnde.gov.br/ava](http://www.fnde.gov.br/ava) – clique aqui para conferir o passo a passo para efetivação da matrícula.

No total, serão ofertadas 220 vagas, sendo 110, para o curso Plano de Ações Articuladas – Obras Públicas e 110, para o curso Competências Básicas. As atividades, todas na modalidade a distância, ocorrerão em setembro e outubro, totalizando carga horária de 60h.

Os cursos do Formação Pela Escola são destinados a pessoas que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações

financiados pelo FNDE, profissionais da educação e também para cidadãos que tenham interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

### Descrição dos cursos

Plano de Ações Articuladas – Obras Públicas: O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento

de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

Competências Básicas: O curso disponibiliza informações sobre as políticas públicas, na área da educação, executadas pelo governo federal, o financiamento dessas políticas e o papel do FNDE no apoio à efetivação dessas políticas.



Todas as atividades serão realizadas na modalidade a distância, em setembro e outubro

## Adequação de limites do Itabira foi tema de audiência para moradores da região

Na última semana, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro realizou a segunda audiência para debater a adequação dos limites da Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento do Monumento Natural do Itabira (Monai).

A ação, voltada para moradores e empreendedores da região, aconteceu na quinta-feira (25), no Clube do Sindicato do Pessoal do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Sindifiscal).

Durante o encontro, foram apresentados os estudos técnicos realizados, com o objetivo de identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados, do ponto de vista biofísico e socioeconômico, para o Monai e sua Zona de Amortecimento, tendo como fundamento dados técnicos e científicos obtidos a respeito da área onde se planeja ajustar os limites da unidade de conservação e, também, dados acumulados durante ações de campo das equipes de

pesquisa.

Na ocasião, foi aberto um espaço de diálogo com os cidadãos presentes, que puderam direcionar perguntas e dar sugestões aos profissionais da empresa responsável pelo relatório e, também, à equipe da Semma.

“A elaboração de um plano de manejo com participação da comunidade é muito importante, principalmente, para nos orientar e proteger nossa região que é tão linda e rica de belezas naturais”, destacou Laís Ferreira, moradora da região e conselheira do Monai.

“O processo de construção do plano de manejo do Monai, que passa, também, pela revisão dos limites e de sua zona de amortecimento, mobiliza segmentos do poder público e da sociedade civil. Por isso, a participação popular é indispensável durante as fases de elaboração do documento, pois o mesmo será construído levando em

consideração, também, os impactos aos moradores da região”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.

O relatório completo dos estudos técnicos apresentados, contendo os limites propostos e demais dados sobre o plano de manejo e adequação dos limites da Unidade de Conservação do Itabira, podem ser acessados na página da Semma no site oficial da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/meio-ambiente-semma](http://www.cachoeiro.es.gov.br/meio-ambiente-semma)).

### Primeira audiência aconteceu em junho

A primeira audiência pública para elaboração do plano de manejo do Itabira aconteceu, no último mês de junho, no auditório da Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”. Na ocasião, estiveram presentes moradores da região do Itabira, empresários, representantes do Ministério Público e membros do Conselho Consultivo do Monai.

# Mais de 30 bairros receberam serviços de manutenção em agosto

Ao longo do mês de agosto, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) atuou em mais de 40 bairros e distritos para garantir a conservação de espaços públicos.

## Manutenção de vias

Para melhorar as condições de tráfego, foram executados serviços de reparos no asfalto de ruas da área central da cidade e dos bairros Sumaré, Amaral, Baiminas e Independência.

Ruas calçadas também receberam reparos, nos bairros Abelardo Machado, Paraíso, Vila Rica, Agostinho Simonato, Jardim Itapemirim, Novo Parque, Bom Pastor e no distrito de Itaoca. Além disso, vias do Santa Cecília, Parque Laranjeiras e Boa Vista ganharam meio-fio.

## Drenagem

Para reduzir os transtornos causados em períodos chuvosos, a Semmat também realizou melhorias no sistema de drenagem nas ruas Américo Martins Viana (São Francisco de Assis), Edmundo dos Santos (Paraíso) e Augusto Nogueira (Zumbi). Atualmente, servidores da pasta executam os trabalhos na localidade de

Pantanal (Soturno) e nas ruas Clemente Sartório (IBC) e João Gonçalves da Silva (Maria Ortiz).

## Capina

Outra importante frente do trabalho de conservação é a execução de capina. Em agosto, os seguintes bairros receberam o serviço: Boa Esperança, Campo Leopoldina, Alto Amarelo, Recanto, Zumbi, São Lucas, Amaral, Rubem Braga, Álvaro Tavares, Marbrasa, São Luiz Gonzaga, Elpidio Volpini, Caiçara, Alto União, Monte Belo, Maria Ortiz, Agostinho Simonato, Paraíso, Santo Antônio e Aquidaban.

## Manutenção de praças e canteiros

A Semmat também concentrou esforços em manutenções em praças e canteiros do município.

Numa parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, a praça do bairro Basiléia foi totalmente revitalizada. Recebeu reparos, pintura completa, playground e academia.

Praças dos bairros Aquidaban, São Luiz Gonzaga, Paraíso e do distrito de Córrego dos Monos também receberam manutenção. A Semmat ainda realizou

melhorias em canteiros no Gilson Carone (Otilio Roncete) e na avenida Beira Rio (Supermercado Casagrande).

“Cachoeiro tem se notabilizado como município com áreas públicas bem-cuidadas. Isso é resultado de muitos esforços das nossas equipes e de uma compreensão cada vez maior, por parte da população, de que todos devem cooperar com a conservação desses espaços”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

## Serviços podem ser solicitados via Ouvidoria Geral

Os serviços de manutenção de espaços públicos podem ser solicitados à Prefeitura de Cachoeiro por meio da Ouvidoria Geral do Município. Confira os canais disponíveis:

Atendimento de segunda a sexta, das 7h às 17h: Telefone 156 / (28) 3155-5237 e WhatsApp (28) 98814-3357

Abra chamados a qualquer hora: Portal do Cidadão ([cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)); e-mail [ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br) e aplicativo TodosJuntos

## PROGRAMAÇÃO



### 09<sup>SET</sup>

- ▶ 19H30 - Abertura Oficial
- 20h30 às 22h - Casa Verde
- 22h às 00h - Paula Neves

### 10<sup>SET</sup>

- ▶ 12h às 13h30 - José Antonio da Silva
- 13h30 às 15h - Giovane
- 15h às 17h - Dj Jorge Moraes
- 19h às 20h30 - Matheus Gaspari
- 20h30 às 22h - Art Samba
- 22h às 00h - Açúcar Doce

### 11<sup>SET</sup>

- ▶ 10h às 11h30 - Rosiney Costa Pó de Mico
- 11h30 às 13h - Banda 26 de Julho
- 13h às 14h30 - Bambas do Samba
- 14h30 às 2h - Palco Solidário
- 17h às 18h30 - Turma da Tina

- Entrada 1kg de alimento não perecível
- Estacionamento gratuito



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 02 de setembro de 2022 - Nº 6626

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7982

**DECLARA A “FESTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM” PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL, RELIGIOSO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado patrimônio imaterial, cultural, turístico e religioso do município de Cachoeiro de Itapemirim a “Festa de Cachoeiro de Itapemirim”.

**Art. 2º** O patrimônio imaterial ou intangível para efeito desta lei são os eventos expressados tradicionalmente por gerações:

- I - A expressão “FESTA DE CACHOEIRO”
- II - A procissão de São Pedro;
- III - A celebração Eucarística,
- IV - A corrida de São Pedro;
- V - A Alvorada com a Banda 26 de Julho;
- VI - Homenagem ao cachoeirense ausente nº 1;
- VII - Homenagem ao cachoeirense presente e a sessão solene de homenagens da Câmara Municipal;
- VIII - A festa dos amigos da Praça Vermelha;
- IX - VETADO.

**Art. 3º** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 32.161

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 31 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gisele Campos Rodrigues	Gerente de Compras	C 2	SEMUS
Lara Gonçalves Laiola	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 31 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
João Paulo Pereira do Nascimento	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS
Lara Coelho Sperotto	Gerente Adjunta de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de setembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gisele Campos Rodrigues	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Lara Gonçalves Laiola	Gerente de Compras	C 2	SEMUS
João Paulo Pereira do Nascimento	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS
Lara Coelho Sperotto	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**DECRETO Nº 32.162**

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.509, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54122/2022,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2022, a designação da servidora Lara Gonçalves Laiola, como Apoio da Comissão de Pregão, constante do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 31.509, de 11/03/2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.602/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de maio de 2022.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
EDSON DA SILVA JANOÁRIO	Procurador, Grupo GPA, Referência U, Nível II	Nível III	251307/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.604/2022**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
DANIEL CYPRIANO	SEMFA	51119/2022

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.605/2022**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
MÁRCIO ANDRE SUHET	SEMURB	36843/2022
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA		
MOISES DE SOUZA SANTANA		
NILSON GARCIA RODRIGUES		
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA		
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS		

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.613/2022**

**INSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Municipal nº 6.775/2013, bem como o disposto no anexo previsto no art. 47, §2º Lei nº 7.516/2017 e na Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº **54.345/2022**, resolve:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apuração e quantificação do dano, bem como a identificação dos responsáveis, sobre a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI com o consequente ressarcimento aos cofres públicos, conforme avaliado na Prestação de Contas Anual do exercício de 2016, conforme determinação contida no Acórdão TC 1527/2018 subitem 1.4, Processo TC 2520/2017.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º, que será presidida pelo primeiro:

- I - Jorge Elias Piazzarolo - Matrícula nº 01389205
- II – Francisco Ribeiro - Matrícula nº 70315201
- III – Danielly Brandão Tavora - Matrícula nº 03430501

**Art. 3º.** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos e entes da Administração direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim prestarem toda a colaboração que lhes forem requeridas, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos desta tomada de contas especial, devidamente ajustado com suas chefias imediatas, a fim de não comprometer o desempenho de suas demais atribuições.

**Parágrafo único.** Aos membros desta Comissão não caberá nenhum tipo de gratificação.

**Art. 5º.** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2022.

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controlador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

**ESPÉCIE:** 6º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 221/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 221/2018, firmado em 27/08/2018, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.

**VALOR:** O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor dos Lotes nº 1, 2, 3, 5 e 7:

LOTE 1 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Motoniveladora com motor 06 cilindros, potência mínima de 140 hp, Riper Traseiro, Peso Operacional mín. de 14000 kg, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica. <b>Referência DER- 30022 - 1</b>	R\$ 161,00	R\$ 230,12

LOTE 2 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Pá carregadeira de rodas com potência mínima de 145 hp, cabine com ar-condicionado, direção hidráulica e capacidade de concha com 1,9m³ (metros cúbicos). <b>Referência DER- 30023 - 2</b>	R\$ 131,00	R\$ 188,60

LOTE 3 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Retroescavadeira, tração 4x4, com potência mínima de 78 hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,75m³, traseira com 0,15m³, profundidade mínima de escavação de 4,00 metros, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica. <b>Referência DER- 30029</b>	R\$ 99,90	R\$ 134,46

LOTE 5 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Caminhão basculante truck, capacidade de carga mínima de 15m³, traçado. <b>Referência DER- 30002</b>	R\$ 88,00	R\$ 122,56

LOTE 7 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Caminhão pipa com capacidade mínima de 7.000L. <b>Referência DER- 30007 – 2</b>	R\$ 68,50	R\$ 95,38

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204032.013

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 00424-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada

**PROCESSO:** 11281/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 212/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE”.

**OBJETO:** Contratação do PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE”, para Apresentação Musical – Grupo Musical Orquestra, no dia 09 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Romário Simão Rosa – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 251590/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 213/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAES JUNIOR - ME.

**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 2h, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto Moraes Junior – Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 51388/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 214/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA:** ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES – ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA PAULA NEVES, no dia 09 de setembro de 2022, com duração prevista de 2h, durante o evento 37ª FEIRA DA BONDADE – 2022.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 1276

Órgão: 09.01

Projeto Atividade: 1.021

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ana Paula Pereira das Neves – Proprietária da Contratada

**PROCESSO:** 50618/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 215/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA:** TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DA TINA, no dia 11 de setembro de 2022, com duração prevista de 1h30min., durante o evento 37ª FEIRA DA BONDADE 2022.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 1276

Órgão: 09.01

Projeto Atividade: 1.021

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ariane Gonçalves de Oliveira – Proprietária da Contratada

**PROCESSO:** 51308/2022.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** SISTEMAC–SISTEMASEEQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) divisórias e 1 (uma) porta para divisória com instalação, visando atender as necessidades da

Procuradoria Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo. 24, II.

**PROCESSO:** 52450/2022.

### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar Sem Efeito a publicação do Termo Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato nº 221/2018 abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6625 DE 01/09/2022.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

**ESPÉCIE:** 6º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 221/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 221/2018, firmado em 27/08/2018, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.

**VALOR:** O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor dos Lotes nº 1, 2, 3, 5 e 7:

LOTE 1 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (RS)	Valor Reajustado (RS)
01	Motoniveladora com motor 06 cilindros, potência mínima de 140 hp, Riper Traseiro, Peso Operacional mín. de 14000 kg, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica. <b>Referência DER- 30022 - 1</b>	R\$ 161,00	R\$ 248,48

LOTE 2 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (RS)	Valor Reajustado (RS)
01	Pá carregadeira de rodas com potência mínima de 145 hp, cabine com ar-condicionado, direção hidráulica e capacidade de concha com 1,9m³ (metros cúbicos). <b>Referência DER- 30023 - 2</b>	R\$ 131,00	R\$ 203,90

LOTE 3 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (RS)	Valor Reajustado (RS)
01	Retroescavadeira, tração 4x4, com potência mínima de 78 hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,75m³, traseira com 0,15m³, profundidade mínima de escavação de 4,00 metros, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica. <b>Referência DER- 30029</b>	R\$ 99,90	R\$ 143,64

LOTE 5 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (RS)	Valor Reajustado (RS)
01	Caminhão basculante truck, capacidade de carga mínima de 15m³, traçado. <b>Referência DER- 30002</b>	R\$ 88,00	R\$ 131,74

LOTE 7 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (RS)	Valor Reajustado (RS)
01	Caminhão pipa com capacidade mínima de 7.000L. <b>Referência DER- 30007 – 2</b>	R\$ 68,50	R\$ 102,52

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204032.013

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 00424-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada

PROCESSO: 11281/2017.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”	12/09/22	18h 30min
2	EMEB “Alberto Sartório”	14/09/22	13h
3	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	15/09/22	13h
4	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	29/09/22	7h
5	EMEB “Jenny Guárdia”	30/09/22	17h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Setembro/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde – COAPES  
**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A, União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo - ES, IPES - Escola Técnica de Saúde, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) e Sociedade América de Educação Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE (COAPES), celebrado em 06/05/2019, tem por objeto incluir a **SOCIEDADE AMÉRICA DE EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 12.408.344/0002-02, com sede à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 1759, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES, neste ato representada pelo Sr. Elizeu Crisostomo de Vargas, diretor da instituição.

**RECURSOS ESTRUTURANTES:** Os recursos estruturantes necessários para a execução do presente contrato serão de

responsabilidade das partes e determinados em Plano de Contrapartida pactuado com as Instituições de Ensino e Programas de Residência em Saúde de acordo com as possibilidades, disponibilidade e interesse das partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022

**PRAZO:** até 08/05/2024

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Márcio Clayton da Silva – Superintendente Regional da Secretaria de Estado do Espírito Santo (SESA), Valderedo Sedano Fontana – Diretor Geral da Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A e Faculdade do Espírito Santo Campus I e II Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA, Francisco de Lélis Maciel – Reitor da União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo-ES, Daniele Alves de Oliveira Gomes – Diretora Administrativa e Mantenedora do Ipes - Escola Técnica de Saúde, Sabina Bandeira Aleixo – Coordenadora de Programas de Residência Médica do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), Afrânio Emílio Carvalho da Silva – Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Jailton Alves Pedroso – Superintendente do Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) e Elizeu Crisóstomo de Vargas – Diretor Acadêmico da Sociedade América de Educação Ltda.

**PROCESSO:** Processo nº 210528/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Obras comunica que em virtude do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo - Patrimônio Material 2022, do Governo do Estado, e o disposto no §3º do art. 9º da Portaria nº 076-S, de 01 de julho de 2022, os engenheiros responsáveis pelo acompanhamento dos Planos de Ação cadastrados por essa Administração são:

Elton Alves Coleta - CREA RJ-2016101644/D

Marcella Salucci Bittencourt - CREA-RJ 2017122047/D

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2022.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Secretário Municipal de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)**, nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/09/2022.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 006/2022**, referente a contratação de empresa para construção de muro de contenção de taludes na Rua Baixo Guandu, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a sessão pública de abertura das propostas comerciais que ocorrerá

no dia **06/09/2022 às 13h**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/09/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 006/2022**, referente a contratação de empresa para construção de muro de contenção de taludes na Rua Baixo Guandu, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a sessão pública de abertura das propostas comerciais que ocorrerá no dia **06/09/2022 às 13h**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/09/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

Presidente da CPL

## IPACI

### PORTARIA Nº 106/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Designar o servidor **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, matrícula nº 90116, ocupante do cargo efetivo, de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS-GERAL**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de **GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA**, substituindo a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, matrícula nº **29385**, afastado do cargo por motivo de férias, conforme processo nº 34652/2022 no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

**PROCESSO:** 30896/2019

**RESPALDO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.140/2022

**CONVENIADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto alteração da cláusula

segunda do convênio nº 1/2019 celebrado com a Caixa Econômica Federal, que trata-se de concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores e segurados, considerando os termos da Lei Federal nº 14.131/2021 e Decreto Municipal nº 30.648/2021, Lei Municipal nº 7.953/2022 e Decreto Municipal nº 32.140/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 setembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), RODRIGO SANTOLINI FITARONI (GERENTE GERAL).

### **ATA Nº 20/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013, alterada pela Lei nº 7.852/2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Luciane Maria Cecon, Gracivone Colli, Cláudia Prucoli Massini, Rosa de Lima Consoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Jackson José Cecon, Raphaela Stein Mauro e Alex Antônio Lamonato, com início da reunião às 13h30min. Pauta da reunião: Análise do processo de pagamento de nº 28148/2022 e das medições realizadas referente ao Contrato nº 005/2022, que trata da execução dos serviços de reforma, adaptações e adequações no imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Último aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 2/2021 celebrado, pagamentos dos valores de aluguéis atrasados e demais assuntos correlatos. Iniciou-se a reunião tratando sobre o processo de pagamento nº 28148/2022. Em atendimento à solicitação do Conselho, fizeram-se presentes os servidores do Ipaci, Sr. Hudson Dessaune da Silva, Fiscal Administrativo do Contrato nº 005/2022, Sra. Beatriz de Oliveira Brandão Lopes e Sra. Cleide Sechim Zandominegue que atuaram no registro fotográfico nas medições, além do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, Sr. Pedro Sylvan Neto, Engenheiro Civil e Fiscal Técnico da Obra. Iniciou-se a reunião com a análise do Cronograma Físico Financeiro, das Planilhas de Medição, com a especificação de todos os itens e a parcela executada. Foram identificados na Planilha de Medição alguns itens que foram executados além do quantitativo previsto. O Sr. Pedro Sylvan Neto informou que a primeira etapa da obra foi concluída dentro do prazo estipulado no contrato. Em relação à Primeira Medição, referente ao período de 07/03/2022 a 31/03/2022, foram verificados os relatórios fotográficos, com as fotos tiradas no local da obra durante a primeira medição dos serviços, como escavação, remoção do piso, pintura entre outros. A solicitação de realização da primeira medição consta de 12 de abril de 2022. Na Segunda Medição, referente ao período de 01/04/2022 a 30/04/2022, solicitada em 16 de maio de 2022, consta registro fotográfico da demolição e retirada dos pisos do sexto andar, demolição dos pisos do quinto andar, pintura das chapas expandidas, blocos de fundação da escada metálica, forma dos elevadores, ferragem e bloco de fundação dos elevadores, entre outros. Foi identificado atraso na execução da obra na segunda medição, sendo previsto 19,25% no cronograma e sendo realizado 11,18%, no acumulado. Após questionamento sobre o atraso na obra, a servidora Cleide Sechim Zandominegue informou que o atraso se deu em decorrência da solicitação de mudança no Layout do quarto, quinto e sexto pavimento do prédio, devidos

às mudanças solicitadas. Questionada se houve aditivo de valor ao contrato até o momento, a Sra. Cleide Sechim Zandominegue informou que para essa obra teve um aditivo ao contrato, pois foi constatada a necessidade de retirar e refazer o reboco da fachada que não constava inicialmente na planilha. A servidora do Ipaci, Sra. Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, informou que o aditivo teve o valor de R\$ 198.765,35 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 5,021% do valor do contrato. A Terceira Medição, referente ao período 01/05/2022 a 31/05/2022, foi solicitada em 15 de junho de 2022, constando registro fotográfico. Em análise do Cronograma Físico Financeiro, a previsão de execução dos serviços foi de 40,38%, sendo executado 17,75%, no acumulado. A conselheira Lúcia solicitou que passem a ser registrados em processo os atrasos ocorridos e as motivações, a cada medição realizada. Sobre o atraso na obra, Sra. Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, informou que a empresa, mesmo aguardando o projeto alterado, está executando a obra da parte que não carece de alterações. Por fim, foi apresentado pela servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes um compilado das fotos da obra de acordo com as medições realizadas e os últimos registros fotográficos, incluindo a parte de elevador e rampas, chegada dos pisos, entre outros. Registrada a presença do Sr. Antônio Henrique Martinelli Vidal, representante eleito pelos servidores para o próximo mandato do Conselho Fiscal que compareceu a convite. A seguir, foi posta em pauta a celebração do último aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 2/2021 que, conforme identificado pelo Conselho na reunião anterior, de acordo com o que consta da Ata nº 19/2022, não teria reajustado o valor dos aluguéis e teria prorrogado o prazo de vigência para 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o prazo inicial do contrato seria de 12 (doze) meses. O Sr. Hudson Dessaune da Silva informou que o objetivo do aditivo celebrado foi a prorrogação do prazo e que foi posteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a minuta de apostilamento ao contrato para reajuste dos valores, incluindo o período retroativo. Foi questionado qual índice foi utilizado para reajuste dos valores, no tocante ao apostilamento. Foi identificado que o contrato inicial tem como prazo de vigência 12 (doze) meses e que o índice acordado foi o IGP-M. Verificou-se a necessidade de se oficial o Ipaci para que se manifeste sobre a legalidade de prorrogação do contrato por vinte e quatro meses e solicitação de cópia do termo de apostilamento do contrato para reajuste dos valores, que se encontra aguardando assinatura. Registrada a presença do servidor do Ipaci, Sr. Rogerio Ferrare Ramos, convocado, juntamente com o Sr. Hudson Dessaune da Silva, para auxiliar nos esclarecimentos sobre os atrasos no pagamento dos aluguéis pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e das providências adotadas para percepção de valores referente a juros e moras, da competência de dezembro/2021 a abril/2022. O Sr. Hudson Dessaune da Silva informou que no tocante ao mês de dezembro/2021 foi feita a cobrança no prazo tempestivo. Referente aos meses de janeiro/2022 a abril/2022 foi feita a cobrança somente no mês de agosto/2022, incluindo juros e multa. Foi identificada divergência de índice no Contrato nº 001/2021 – Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa. Consta 1,21740 e deveria constar 1,17783210. Foi solicitada correção. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 25 de agosto de 2022, às 13h30min. Tendo como pauta: PCM do mês 07/2022 e posse dos novos Conselheiros eleitos, com eleição do novo presidente e secretário do Conselho. A presente reunião foi encerrada às 18h.

Lúcia Helena Gomes da Silva  
Presidente do Conselho Fiscal Substituto

Raphaela Stein Mauro  
Secretária do Conselho Fiscal

Luciane Maria Cecon  
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli  
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini  
Membro do Conselho Fiscal  
Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Cecon  
Membro do Conselho Fiscal

Alex Antônio Lamonato  
Membro do Conselho Fiscal

### **ATA Nº 21/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Raphaela Stein Mauro, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Jackson José Cecon, Luciane Maria Cecon, Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Cláudia Prucoli Massini e Lúcia Helena Gomes da Silva, com início da reunião às 14h. Pauta da reunião: Posse dos novos membros eleitos do Conselho Fiscal e eleição do Presidente e Secretário do Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença da Presidente Executiva em Exercício, Sr.<sup>a</sup> Valquiria Salvador Bernabé, e os servidores do Ipaci, Sr.<sup>a</sup> Dayse Modesto Correa, Diretora de Contabilidade, Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro, Sr.<sup>a</sup> Lilian Scaramussa Azevedo, Diretora Jurídica e Sr.<sup>a</sup> Danubia Rodrigues Caetano, Diretora de Benefícios Sociais, para dar boas vindas aos novos Conselheiros eleitos para o Conselho Fiscal para representação dos servidores: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Danielly Brandão Távora e Cláudia Prucoli Massini. Após, passou-se à eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Manifestou interesse em concorrer o conselheiro Antônio Henrique Martinelli Vidal, sendo eleito por unanimidade dos votos pelos conselheiros presentes. A seguir, passou-se a eleição do Secretário do Conselho, sendo eleita, por unanimidade dos presentes, a Conselheira Raphaela Stein Mauro. Os novos conselheiros receberam cópia do Regimento Interno do Conselho e do Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício de 2022. A Conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva fez uma explanação aos novos Conselheiros sobre as principais atividades que têm sido realizadas pelo Conselho. Visto a nova composição da presidência e secretaria, faz-se necessário acesso à caixa de entrada de processo eletrônico do Conselho Fiscal, com criação de login e senha, sendo solicitado mediante envio de ofício. Para a próxima reunião será solicitada via ofício cópia do Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 2/2021, seu respectivo aditivo e processo originário. Constatamos o recebimento do processo nº 3329/2021, com parecer do Comitê de Investimentos, que será analisado

na próxima reunião, e processo nº 47382/2022. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 01 de setembro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: PCM do mês 07/2022 e parecer do Comitê de Investimentos. Fica alterada a data da próxima reunião ordinária do Conselho, sendo antecipada para o dia 20 de setembro de 2022. A presente reunião foi encerrada às 17h.

Antônio Henrique Martinelli Vidal  
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro  
Secretária do Conselho Fiscal  
Luciane Maria Cecon  
Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora  
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini  
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva  
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Cecon  
Membro do Conselho Fiscal

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 463/2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de 01/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Luan Theodoro Machado	AGP 08	INTERNO
02	Wellington Andrade Barbosa	AGP 01	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 464/2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de 02/09/2022:

NOME		CARGO
01	Patrícia da Silva Mello	Diretor de Recursos Humanos

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 465/2022.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 05/09/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Fernando Cristo Marques	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**